

FOLHA DE S.PAULO

Liminar suspende PPP da Saúde em São Paulo

A licitação do projeto da PPP (parceria público privada) da Saúde, da Prefeitura de São Paulo, foi suspensa anteontem por decisão da 6ª Vara de Justiça de SP.

A B2Br, do grupo de tecnologia TEA, impetrou mandado de segurança sob a alegação de que o edital de concessão foi republicado com alterações, sem respeitar o prazo de 45 dias para análise.

A PPP prevê a construção de 982 leitos, que se somarão aos 3 mil existentes na rede.

Para o advogado da empresa, **Ricardo Azevedo Sette, sócio do Azevedo Sette Advogados**, "mudaram a essência do edital. A prefeitura já havia estendido o prazo no sábado, mas sem atingir o total estipulado em lei."

A licitação fica suspensa até que a Prefeitura atenda o requisito legal de 45 dias.

O secretário municipal da Saúde, Januário Montone, reconhece que houve alteração significativa no edital.

"Reforçamos as garantias. Isso permitiu que o BNDES desse carta de conformidade à operação", afirmou.

"Não há problema, aumentamos o prazo. Queremos que seja razoável para ter propostas e resolver o problema de leitos no município."